



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 805, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Tabela de Equivalência do curso de Medicina - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 140, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002235/2008-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração na tabela de equivalência, anexa à Resolução CEPEC nº 793, de 26 de setembro de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Bacharelado, que passa a vigorar conforme segue:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023-1	CH
Epidemiologia	72	Epidemiologia	36
Bioquímica metabólica (eletiva)	72	Bioquímica metabólica	54
Bases das doenças Infecciosas	162	Bases das doenças Infecciosas	126
Fisiologia Humana II	108	Fisiologia Humana II	90
Concepção e Formação do Ser Humano	72	Concepção e Formação do Ser Humano	54
Genética Médica	72	Genética Médica	54
Suporte Básico de Vida	90	Suporte Básico de Vida	54
Tecidos I	126	Tecidos I	108
Tecidos II	126	Tecidos II	108
Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Oftalmologia	90	Otorrinolaringologia, Oncologia e Oftalmologia	108
Oncologia (eletiva)	72		
Cérebro e Comportamento Humano	90	Cérebro e Comportamento Humano	72
Cardiologia (eletiva)	72	Diagnóstico complementar em Cardiologia	72
Estágio Supervisionado em Saúde Rural e Indígena	480	Estágio Supervisionado em Saúde Rural, Indígena e Quilombola	480



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Estágio Supervisionado em Urgência e Emergência	576	Estágio Supervisionado em Urgência e Emergência	528
Clínica Médica I	108	Clínica Médica I (Pneumologia e Cardiologia)	90
		Neurologia Clínica e Pediátrica	54
Clínica Médica II	108	Clínica Médica II (Endocrinologia e Hematologia) e	90
		Clínica Médica III (Nefrologia e Gastroenterologia Clínica)	90
Clínica Médica III	126	Clínica Médica IV (Infectologia e Dermatologia)	90
		Clínica Médica V (Reumatologia e Imunologia e Alergia)	90
Células	72	Células	36
EM VIGOR ATÉ 2023-1		EM VIGOR ATÉ 2023-2	
Clínica Médica V (Reumatologia e Imunologia e Alergia)	90	Clínica Médica V (Reumatologia e Imunologia clínica)	72
Anatomia Cirúrgica	180	Anatomia Cirúrgica	144
Farmacologia clínica e Toxicologia	72	Farmacologia clínica e Toxicologia	90
Células	72	Células	36
Atenção à Saúde da Comunidade	90	Atenção à Saúde da Comunidade	72
Farmacologia Geral	90	Farmacologia Geral	72
Mecanismos de Agressão e Defesa	162	Mecanismos de Agressão e Defesa	126
Metodologia Científica	72	Metodologia Científica	54
Saúde Pública	90	Saúde Pública	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 469/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002235/2008-57)**

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **469**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **94d18ffd5a**